



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		113/2014-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar da III Reunião de Ministros da saúde da Comunidade dos Países de língua portuguesa (CPLP), em Maputo, Moçambique, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000099/2014-57).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/02/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/02/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.